



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO Nº 058/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Autor: **GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (Camarguinho)**

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

APROVADO

EM 08 / 06 / 2021

PRESIDENTE

INDICA ao Prefeito Municipal, que por meio de emenda parlamentar, convênio ou recurso próprio seja adquirido um caminhão baú para a frota municipal.

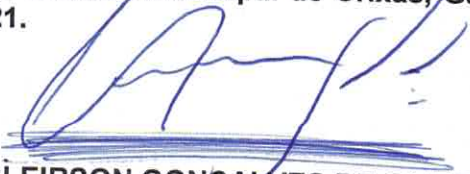
Faço saber que o Vereador da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, **INDICA**, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que seja **VIABILIZADO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BAÚ**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, sugerir a compra de um caminhão baú para a frota municipal que não conta com esse tipo de veículos, um item importante que auxiliará em muitos setores da administração pública, facilitando o transporte de doações de cestas de produtos alimentícios recebidas de outras esferas ao município, bem como, atender demanda de transporte frágil das secretarias como, livros, remédios, equipamentos eletrônicos e outros, objetivo secundário mais não menos importante o referido caminhão deverá ser utilizado para atender as famílias carentes que buscam os Poderes Executivo e Legislativo a procura de amparo social para transportar suas mudanças de um setor para o outro e até mesmo para outras cidades e Estados, portanto, o município necessita de tal aquisição que irá enriquecer nossa frota e dar possibilidade de atendimentos para população em geral.

Dado a relevância da matéria, conto com apoio habitual dos nobres pares desta Augusta Casa de Leis.

Prédio da Câmara Municipal de Crixás, Gabinete 07, aos 07 dias do mês de Junho de 2021.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
(Camarguinho) – Vereador PL